

Do Departamento de Compras/Licitações,

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2024.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 42/2024 – Edital nº 45/2024

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta 01: "Entendemos que para os Lotes de 01 ao 11 NÃO poderá ser fornecido abraçadeira com junta de vedação plana. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: Conforme descrição contida no Termo de Referência, não existe restrição para o fornecimento de junta de vedação com ou sem ranhuras, desde que seja respeitada a Norma Sistemas enterrados para distribuição e adução de água e transporte de esgoto sob pressão NBR 15.803.

Pergunta 02: "Senhores, bom dia! Gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os itens/lotes de 1 a 11 (abraçadeira de reparo). As peças que fornecemos atendem ao diâmetro externo informado, porém, as tolerâncias são diferentes das especificadas no termo de referência. Além disso, pedimos a análise dos materiais construtivos das nossas peças. Anexamos o Descritivo Técnico para que possam analisar esta solicitação."

Resposta: Conforme descrição contida no Termo de Referência, as especificações técnicas são mínimas e devem ser respeitadas. Nossos sistemas de tubulações (tanto para água como para esgoto), necessitam das tolerâncias requeridas no Termo de Referência, para que não ocorram retrabalhos de manutenção e os respectivos reparos sejam executados de uma única vez, com pleno êxito.

Pergunta 03: "Senhores, boa tarde! Em relação ao item 10, conseguimos atender ao diâmetro externo informado, porém, as tolerâncias são divergentes. É possível atendermos a CIS com a abraçadeira que contem a tolerância de 465mm a 475mm?"

Resposta: Conforme descrição contida no Termo de Referência, informamos que as tolerâncias requeridas no Termo de Referência são mínimas, devendo ser atendidas, assim como as demais definições devem ser respeitadas.

Itu, 13 de setembro de 2024.

Departamento de Compras e Licitações Companhia Ituana de Saneamento – CIS

Rua Bartira, nº 300/A - Bairro Vila Leis - Itu/SP - CEP 13.309-210 CNPJ.: 26.938.926/0001-16 Fone: 2118-6600